

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete da Vereadora Iara de Fátima Pimentel Veloso - PT

PROJETO DE LEI Nº. 104 /2026



Concede o Título Declaratório de Utilidade Pública à Associação Amigos Patinhas de Rua.

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, por meio de seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

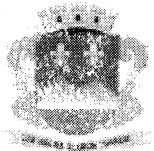
Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de ASSOCIAÇÃO AMIGOS PATINHAS DE RUA, inscrita no CNPJ sob n.º 57.319.590/0001-37, com sede na Rua Rivadavio Lucas Mendes, 187, Morada do Sol - CEP 39403-409, neste Município de Montes Claros/MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros – MG, 09 de junho de 2026.


Professora Iara Pimentel
Vereadora

Profª Iara Pimentel



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Iara de Fátima Pimentel Veloso - PT

JUSTIFICATIVA

A AMIGOS PATINHAS DE RUA, uma associação privada sem fins lucrativos, realiza atividades de Proteção Animal, focando principalmente em cães em condição de vulnerabilidade.

A associação se esforça para melhorar a vida desses animais que tanto sofrem, convertendo o abandono em adoção e a indiferença em amor. Além disso, a entidade realiza cuidados como consultas, cirurgias, fornecimento de medicamentos, vacinação, alimentação, entre outros.

Todas as atividades são realizadas por voluntários e funcionam exclusivamente com recursos provenientes de doações ou de eventos beneficentes em favor dos animais.

As Organizações da Sociedade Civil (OSC) desempenham um papel crucial na sociedade, trabalhando para preencher as lacunas deixadas pelo governo em diversas áreas e setores. Portanto, é necessário que sejam reconhecidas.